



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 524/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6609/2018

Cubatão, 18 de Junho de 2018.

Ref.: Indicação nº 515/2018 – Vereador ANDERSON DE LANA ANDRADE

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
20 / 06 / 18
Carla
Funcionário